

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER

I - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, as seguintes personalidades brasileiras:

ao grau de Grande Oficial:

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;

PHELIPPE DAOU;

ALBERTO JABUR; e

WALDEMAR MIGUEL JUNIOR; e

II - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, os seguintes militares das Forças Armadas brasileiras:

ao grau de Grande Oficial:

Almirante de Esquadra LISEO ZAMPRONIO;

Almirante de Esquadra LUIZ HENRIQUE CAROLI;

Almirante de Esquadra BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR;

Tenente-Brigadeiro do Ar CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA;

Vice-Almirante ALIPIO JORGE RODRIGUES DA SILVA;

Vice-Almirante GLAUCO CASTILHO DALL'ANTONIA;

Vice-Almirante LUÍS ANTÔNIO RODRIGUES HECHT;

Major-Brigadeiro do Ar JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS;

Major-Brigadeiro do Ar WALDEÍSIO FERREIRA CAMPOS;

Major-Brigadeiro do Ar MAURÍCIO RIBEIRO GONÇALVES;

Major-Brigadeiro do Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR;

Major-Brigadeiro do Ar LUIZ FERNANDO DE AGUIAR;

Major-Brigadeiro do Ar PAULO BORBA;

Major-Brigadeiro do Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO;
Major-Brigadeiro do Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO;
Major-Brigadeiro do Ar ANTONIO RICARDO PINHEIRO VIEIRA; e
Vice-Almirante RM1 NEY ZANELLA DOS SANTOS; e
ao grau de Comendador:
Brigadeiro do Ar MAURICIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS.

Brasília, 5 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da
República.

MICHEL TEMER
Raul Jungmann